



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE
PROTEÇÃO CIVIL DE ÓBIDOS



ÓBIDOS
MUNICÍPIO

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
CIVIL DE ÓBIDOS





EDIÇÃO:

Câmara Municipal de Óbidos
Serviço Municipal de Proteção Civil
Largo de São Pedro –
Edifício Paços do Concelho
2510-086 Óbidos

REALIZAÇÃO:

Marco Filipe Simão Martins
Técnico Superior de Proteção Civil
COLABORAÇÃO
Mara Alexandra Silva Santos
Técnica Superior SIG



INDICE

Índice de tabelas	07
Índice de figuras	09
Lista de acrónimos	13
Referências legislativas	19
Registo de atualizações e exercícios	25

Parte I - Enquadramento

1 – Introdução	28
2 – Finalidade e Objetivos	29
3 – Tipificação de Riscos	31
4 – Critérios de Ativação	32

Parte II – Execução

1 – Estruturas	38
1.1 – Estruturas de direção política	39
1.2 – Estruturas de coordenação política	39
1.3 – Estruturas de coordenação institucional	41
1.4 – Estruturas de comando operacional	42
1.4.1 – Posto de Comando Operacional Municipal	45
2 – Responsabilidades	48
2.1 – Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	49
2.2 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	50
2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio	58

3 – Organização	72
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional	72
3.1.1 – Energia elétrica	73
3.1.2 – Rede de telecomunicações	74
3.1.3 – Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção e socorro	75
3.2 – Zonas de Intervenção	80
3.2.1 – Zonas de Concentração e Reserva	81
3.3 – Mobilização e coordenação de meios	82
3.3.1 – Mobilização de meios	82
3.3.2 – Sustentação operacional	83
3.4 – Notificação operacional	84
4 – Áreas de Intervenção	86
4.1 – Gestão administrativa e financeira	86
4.2 – Reconhecimento e avaliação	90
4.2.1 – Equipas de Reconhecimento e avaliação da Situação	90
4.2.2 – Equipas de Avaliação Técnica	92
4.3 – Logística	94
4.3.1 – Logística de apoio às forças de intervenção	94
4.3.2 – Logística de apoio à população	97
4.4 – Comunicações	101
4.5 – Informação pública	104
4.6 – Confinamento e/ou evacuação	107
4-7 – Manutenção da ordem pública	111
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas	115
4.8.1 – Emergência médica	115

4.8.2 – Apoio psicológico	118
4.9 – Socorro e salvamento	122
4.10 – Serviços mortuários	125

Parte III – Inventários, modelos e listagens

1 – Inventários de meios e recursos	134
2 – Lista de contactos	148
2.1 – Comissão Municipal de Proteção Civil	148
2.2 – Autoridades Municipais de Proteção Civil e Entidades com dever especial de cooperação	151
2.3 – Outros contactos relevantes	153
3 – Modelos	
3.1 – Modelos de relatórios	154
3.2 – Modelos de requisições	186
3.3 – Modelos de comunicados	187
4 – Lista de distribuição	192
Anexos	194
Anexo I	196
Anexo II	230



Índice de tabelas

Tabela 1 - Hierarquização do grau de risco. -----	31
Tabela 2 - Instalações de agentes de proteção civil e cruz vermelha portuguesa no concelho de Óbidos. -----	76
Tabela 3 - Edifícios e locais de utilização coletiva no concelho de Óbidos -----	77
Tabela 4 - Edifícios de utilização coletiva no concelho de Óbidos -----	78
Tabela 5 - Outras infraestruturas no concelho de Óbidos. -----	79
Tabela 6 - Grau de prontidão e de mobilização -----	83
Tabela 7 – Esquema de Sustentação Operacional -----	84
Tabela 8 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes -----	85
Tabela 9 - Gestão administrativa e financeira -----	86
Tabela 10 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação -----	90
Tabela 11 - Equipas de Avaliação Técnica -----	92
Tabela 12 - Apoio logístico às forças de intervenção -----	94
Tabela 13 - Apoio logístico às populações -----	97
Tabela 14 - Comunicações -----	101
Tabela 15 - Informação pública -----	104
Tabela 16 - Confinamento e/ou evacuação -----	107
Tabela 17 - Manutenção da ordem pública -----	111
Tabela 18 - Serviços médicos e transporte de vítimas -----	115
Tabela 19 - Apoio psicológico -----	118
Tabela 20 - Socorro e salvamento -----	122
Tabela 21 - Serviços mortuários -----	125
Tabela 22 - Meios e Recursos – Veículos CB de Óbidos e Outros Equipamentos -----	133
Tabela 23 – Lista de Contactos – Comissão Municipal de Proteção Civil -----	148
Tabela 24 – Lista de Contactos – Autoridades Municipais de Proteção Civil/SMPC --	151

Tabela 25 – Lista de Contactos – Outros contactos relevantes ----- 153


Índice de figuras

Figura 1 - Divisão administrativa do concelho de Óbidos por freguesias -----	28
Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação -	38
Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO) -----	44
Figura 4 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO) -----	47
Figura 5 - Infraestruturas de distribuição energia elétrica -----	73
Figura 6 - Rede de Telecomunicações do concelho de Óbidos -----	74
Figura 7 - Agentes de Proteção Civil – Instalações físicas -----	76
Figura 8 - Edifícios e locais de utilização coletiva – vários -----	77
Figura 9 - Edifícios de utilização coletiva – vários -----	78
Figura 10 – Outras infraestruturas relevantes -----	79
Figura 11 - Diagrama das Zonas de Intervenção -----	80
Figura 12 – Modelos de cartões de segurança -----	88
Figura 13 – Modelo de cartão de autorização de acesso a veículos -----	89
Figura 14 – Apoio logístico às forças de intervenção -----	95
Figura 15 – Apoio logístico à população -----	98
Figura 16 - Comunicações -----	102
Figura 17 – Informação pública -----	105
Figura 18 – Confinamento e evacuação -----	108
Figura 19 – Manutenção da ordem pública -----	112
Figura 20 – Perímetros de segurança -----	113
Figura 21 – Serviços médicos e transporte de vítimas -----	116
Figura 22 – Apoio psicológico -----	119
Figura 23 – Socorro e salvamento -----	123
Figura 24 – Serviços mortuários -----	127
Figura 25 – Carta hipsométrica -----	196


Figura 26 – Carta de declives	197
Figura 27 – Carta de ocupação do solo	198
Figura 28 – Carta hidrográfica	199
Figura 29 – Carta de população residente por freguesia	200
Figura 30 – Carta de edifício por freguesia	201
Figura 31 - Carta de estruturas rodoviárias	202
Figura 32 – Carta de estruturas ferroviárias	203
Figura 33 – Carta de barragens e albufeiras	204
Figura 34 – Carta da rede de transporte de gás	205
Figura 35 – Carta de postos de abastecimento de combustíveis	206
Figura 36 – Carta das áreas industriais	207
Figura 37 – Carta dos agentes de proteção civil	208
Figura 38 – Carta dos edifícios de utilização coletiva	209
Figura 39 – Carta dos locais de utilização coletiva	210
Figura 40 – Carta de rede de abastecimento de águas	211
Figura 41 – Carta de infraestruturas de distribuição de energias	212
Figura 42 – Carta dos Zonas de Concentração e Reserva (áreas de reserva)	213
Figura 43 – Carta de necrotórios provisórios	214
Figura 44 – Carta de Zona de Reunião de Mortos	215
Figura 45 – Cartas de Zonas de Apoio e Concentração da População	216
Figura 46 – Carta de exposições	217
Figura 47 – Carta de densidade populacional	218
Figura 48 – Carta de envelhecimento no concelho	219
Figura 49 – Carta de população por setor de atividade	220
Figura 50 – Carta de taxa de analfabetismo	221
Figura 51 – Carta de festas e romarias	222

Figura 52 – Carta de povoamento florestal	223
Figura 53 – Carta da Rede NATURA 2000	224
Figura 54 – Carta de equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca	225
Figura 55 – Carta de áreas ardidas	226
Figura 56 – Carta de prováveis inícios de incêndios rurais	227
Figura 57 – Carta dos grandes incêndios	228





PARTE III – INVENTÁRIOS MODELOS
E LISTAGENS



3. Modelos

3.1 Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à conduta das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

154

Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):

Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;

Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):

Têm origem no PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior e às estruturas de coordenação distritais (CCOD e CDPC). Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;

Relatórios Diários de Situação (REDIS):

São emitidos pelo PCMun, obtida e enviados ao CDOS. Estes relatórios são enviados diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;

Relatórios Finais:

É elaborado pela CMPC e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS EQUIPAS ERAS OU EAT

Freguesia: _____ N.º Relatório: ____ Data/Hora: _____

155

1 Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	

2 Danos pessoais			
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

Observações:



3. Danos no edificado / infraestruturas			
Edifícios	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Instalações GNR			
Quartel bombeiros			
Barragem			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais culto			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios públicos			
Outros _____			

4. Danos nas vias de comunicao			
Vias	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Rede viária			
Rede ferroviária			
Pontos / viadutos			
Rede de comunicações			



5. Danos em transportes			
Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Embarcações			
Veículos particulares			
Veículos públicos			
Outros: _____s			

6. Danos em infraestruturas básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefone fixo			
Telefone móvel			
Rede de televisão			
Rede radiocomunicações			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			



7. Outras informações	
Povoações em perigo / isoladas	
Habitaações em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentaação de populações	
Animais isolados	
Vias de água obstruías	
Caminhos obstruías	
Árvores caías	

158

8. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Meios logísticos (especificar)	
Meios materiais (especificar)	
Meios humanos (especificar)	
Outros meios (especificar)	

O Chefe de Equipa

158

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL(RELGER)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO REGULAR (12 em 12 HORAS)

Concelho: Óbidos

N.º Relatório: ____ / ____ Data/Hora: _____

159

1 Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia(s)	

2 Descrição sumária da ocorrência

3 Danos pessoais			
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	



4. Danos no edificado / infraestruturas			
Edifícios	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Instalações GNR			
Quartel bombeiros			
Barragem			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais culto			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios públicos			
Outros _____			

5. Danos nas vias de comunicao			
Vias	Danos ligeiros	Danos graves	Inutilizáveis
Rede viária			
Rede marítima			
Pontos / viadutos			
Rede de comunicações			



6. Danos em transportes			
Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Marítimos			
Aeronaves			
Embarcações			
Veículos particulares			
Veículos públicos			
Outros: _____s			

7. Danos em infraestruturas básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefone fixo			
Telefone móvel			
Rede de televisão			
Rede radiocomunicações			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			



8. Situação Operacional					
Bombeiros	Homens		AMN	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
GNR	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
Forças Armadas	Homens		CVP	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
Outras: _____	Homens		TOTAL	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	

9. Organização do teatro de operações (TO)	
Localização do PCMun	
Localização da ZRR	
Localização da ZCAP	
Localização da ZRnM	
Nº PCO e localização	
Identificação dos COS	



10. Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)				
Município	GDH da Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades participantes	Medidas tomadas

163

11. Declaração de situação de alerta	
GDH Início	
GDH Fim	
Descrição da Situação	

12. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil ativado	
GDH Início	
GDH Fim	

13. Outras informações	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e/ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outras: _____	
Outras: _____	

163

14. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Meios logísticos (especificar)	
Meios materiais (especificar)	
Meios humanos (especificar)	
Outros meios (especificar)	

164

Observações:

O responsável pelo Posto de Comando

()

RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO DIÁRIO (às 21 horas)

Concelho: Óbidos

N.º Relatório: ____ / ____ Data/Hora: _____

165

1 Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia(s)	

2 Descrição sumária da ocorrência

3 Danos estimados			
3.1. Pessoas	Numero		Numero
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

165



3.2. Edificado / infraestruturas			
Tipologia	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Instalações GNR			
Quartel bombeiros			
Barragem			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais culto			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios públicos			
Outros _____			

3.3. Vias de comunicação			
Tipologia	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rede viária			
Rede ferroviária			
Pontos / viadutos			
Rede de comunicações			



3.4. Transportes			
Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Embarcações			
Veículos particulares			
Veículos públicos			
Outros: _____s			

3.5. Infraestruturas básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefone fixo			
Telefone móvel			
Rede de televisão			
Rede radiocomunicações			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			



3.6 Abastecimentos (Alimentação, combustível, vestuário, outros)

3.7 Ambiente (Acidentes de poluição, derrames, contaminações, outros)

3.8. Infraestruturas básicas			
3.8.1 Hospitais / Centros de Saúde			
Hospital / Centro Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.2 Posto médico avançado / de triagem /de socorro			
Estrutura / local	Atendidos	Internados	Transferidos



3.8.3 Ambulâncias			
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

3.8.4 Evacuação médica especial			
Entidades	Helicóptero	Comboio	Outro

4 Informação Meteorológica			
Dados	Observada	Prevista	Observações
Vento (direção e velocidade)			
Temperatura			
Humidade relativa			
Precipitação			



5. Meios envolvidos nas operações em curso					
Entidades	Pessoal	Veículos	Meios Aéreos	Outros materiais	PoC Nome/função

6. Ocorrências especiais com os meios de socorro
6.1 Agentes de proteção civil



7. Redes de comunicações
7.1 Proteção civil

171

7.2 Bombeiros

7.3 Outros agentes de proteção civil

7.4 Outras entidades e organismos

171



8. Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)				
Município	GDH da Convocação	GDH inicio primeira reunião	Entidades participantes	Medidas tomadas

172

9. Declaração de situação de alerta	
GDH Inicio	
GDH Fim	
Descrição da Situação	

10. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil ativado	
GDH Inicio	
GDH Fim	

11. Orgãos de Comunicação Social	
Divulgação de notícias da situação de emergência	
Colaboração nas ações de informação pública	

172



13. Custo estimado das operações de socorro	
Designação	Custo (em €1000)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustíveis e lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Alimentação	
Transportes	
Outros encargos operacionais	
TOTAIS	

14. Observações	
Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistemas de aviso e alertas	
Ativação da CMPC	
Ativação PMEPCs	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	



Outros comentários

174

15. Redes de comunicações
Relacionar / identificar os anexos incluídos

O responsável

_____)

174

RELATÓRIO FINAL DA OCORRÊNCIA(REFIN)

Concelho: Óbidos

N.º Relatório: _____

Data/Hora: _____

1 Localização			
Concelho		Localidade	
Freguesia		Coordenadas	

175

2 Ocorrência (adaptar aos riscos existentes no município)			
Tipo/Natureza da ocorrência			
Alerta	GDH		
	Fonte		
Breve descrição da ocorrência			
Causa		Observações	
Ondas de calor			
Ondas de frio			
Secas			
Cheias e/ou inundações			
Inundações ou galgamentos costeiros			
Tsunamis			
Movimentos de massas em vertente			
Recuo e instabilidade de arribas			
Acidentes rodoviários			
Acidentes ferroviários			

175



2 Ocorrência (adaptar aos riscos existentes no município)		
Causa	Observações	
Acidentes fluviais / marítimos		
Acidentes aéreos		
Transporte terrestre matérias perigosas		
Movimentos de massas em vertente		
Acidentes em infraestruturas fixas		
Incêndios urbanos		
Incêndios em centros históricos		
Colapso de tuneis, pontes e outros		
Rutura de barragens		
Concentração de pessoas		
Emergências NRBQ		
Incêndios rurais		
Outra		

3 Meios intervenientes nas operações			
Entidade	N.º Operacionais	N.º Veículos	Outros meios
TOTAL			



4. Eficácia dos meios de resposta						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	

5. Posto de Comando Municipal (PCMun)		
Localização PCMun		
Apoio técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Nome	GDH



6. Danos Materiais							
População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Leve	Grave				
Feminina	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
Masculina	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
TOTALS							

7. Danos em animais			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTALS			



8. Danos em edifícios						
Tipo	Destruídos		Danos graves		Danos ligeiros	
	N.º	Causa	N.º	Causa	N.º	Causa
Habitacões						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Centros de saúde						
Escolas						
Pavilhões						
Armazéns						
Outros						
TOTAIS						

9 Danos em vias de comunicação				
Tipo de via	Destruídas	Danificada	Interrompida	Observações
Auto Estrada				
Itinerário principal				
Itinerário secundário				
Estrada Nacional				
Estada municipal				
Ferrovía				
Outras				
TOTAIS				



10. Danos em veículos			
Tipo de veículo	Destruídos	Danificados	Observações
Pesados mercadorias			
Pesado passageiros			
Ligeiros mercadorias			
Ligeiros passageiros			
Motociclos			
Outros			
TOTAIS			

11. Danos em infraestruturas e da rede de distribuição				
Tipo de rede	Destruídas	Danificada	Interrompida	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Rede de comunicações				
Outras				
TOTAIS				



12. Danos em infraestruturas da rede de comunicações				
Tipo de rede	Destruídas	Danificada	Interrompida	Observações
Telefone fixo				
Telefone móvel				
Telefax				
REPC				
ROB				
SIRESP				
GNR				
INEM				
FFAA				
Radioamadores				
Internet				
Rádiodifusão e TV				
Outras				
TOTAIS				

13. Danos ambientais			
Tipo de afetação	Quantidade (há, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços rurais			
Fauna			
Flora			
OutrasS			



14. Assistência fornecida à população				
Tipo de assistência	Quantidade	Requerida por:	Fornecida por:	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Posto de socorros				
Posto de triagem				
Abrigos temporários				
Alojamento				
Vestuário				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Bens 1.ª necessidade				
Outras				
TOTAIS				

182

15. Realojamento			
Local de realojamento	N.º PAX	Local de realojamento	N.º PAX
TOTAL		TOTAL	

16. Apreciação global das operações e da organização

182



Descrição	Pontos fortes	Pontos a melhorar	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando Operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros			
Outros			

17. Ações de reabilitação
17.1 Realizadas (breve descrição)
17. Ações de reabilitação



17.2 Previstas (breve descrição)

184

18. Estimativa de custos

Dano	Custo (em € 1000)

19Comentários finais

--

20. Responsável pela elaboração do relatório

Hora e Data	
Nome:	
	(assinatura)

184

3.2 Modelos de Requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

1 Dados da requisição			
Local		N.º Requisição	
Data	___ / ___ / ___	Hora	___ h ___ min

185

2 Identificação do requerente requisitado e da requisição		
Entidade requerente		
Entidade requisitada		
Breve descrição da finalidade da requisição		
Produto/Equipamento/Serviço	Quant.	Observações

3. Responsável pela elaboração do relatório	
Nome:	
	(assinatura)

185



3.2 Modelos de Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados em II-4.5.

No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1. Modelo de aviso à população



Câmara Municipal de Óbidos Serviço Municipal de Proteção Civil



AVISO À POPULAÇÃO

187

DATA E HORA DA EMISSÃO: ___/___/___ - ___h___min AVISO N.º _____

OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)

No seguimento de informação recebida de *(indicar a entidade)* no Posto de Comando Operacional Municipal de Óbidos e/ou na Comissão Municipal de Proteção Civil de Óbidos/SMPC, salienta-se: Para o período compreendido entre e *(indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano)*: *(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

Vento – Do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50 70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;

Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;

Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8-10m;

...

Acompanhe as previsões em *(indicar o sítio da internet)*.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência) Por exemplo:*

Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo

Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;

Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;

Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;

Danos em estruturas montadas ou suspensas;

Possíveis acidentes na orla costeira;

Danos em estruturas junto à orla costeira;

188

MEDIDAS PREVENTIVAS

A CMPC/SMPC recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;

Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;

Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;

Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;

Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;

3.3.2. Modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências



Câmara Municipal de Óbidos Serviço Municipal de Proteção Civil



COMUNICADO Nº

189

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).

Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais).

Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e terem conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: ____ / ____ / ____ Hora ____ horas ____ min

Câmara Municipal de Óbidos / Serviço Municipal de Proteção Civil



4. Lista de distribuição

4.1 Serviços de Proteção Civil

Câmara Municipal de Óbidos
Serviço Municipal de Proteção Civil
Junta de Freguesia da Amoreira
Junta de Freguesia de A dos Negros
Junta de Freguesia das Gaeiras
Junta de Freguesia do Olho Marinho
Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa
Junta de Freguesia da Usseira
Junta de Freguesia do Vau
Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria

191

4.2 Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Óbidos

Corpo de Bombeiros de Óbidos
Coordenador Municipal de Proteção Civil
Guarda Nacional Republicana de Óbidos
Capitania do Porto de Peniche – Autoridade Marítima Nacional
Autoridade de Saúde Pública Local
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte
Hospital de Caldas da Rainha
Segurança Social
Agrupamento de Escuteiros 753

4.3 Agentes de Proteção Civil

Instituto Nacional de Emergência Médica
Forças Armadas
Sapadores Florestais – Brigadas Oeste CIM
Centros de Saúde do Município

191

4.4 Organismos e Entidades de Apoio

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos
Empresa de Segurança “Proteção Total”
Empresa de Segurança Privada SMA
Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo
Instituto de Segurança Social
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Caldas da Rainha
Guias de São Lourenço
Serviço de Emergência de Rádio – Radioamadores
Infraestruturas de Portugal
Energias de Portugal
Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
Instituto Português do Mar e Atmosfera
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
Agência Portuguesa do Ambiente
Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional LVT
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
Policia Judiciária
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
Auto Estradas do Atlântico
Instituto Português do Sangue e da transplantação
Vodafone
MEO
NOS



ANEXOS



ANEXO I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil

Carta Hipsométrica

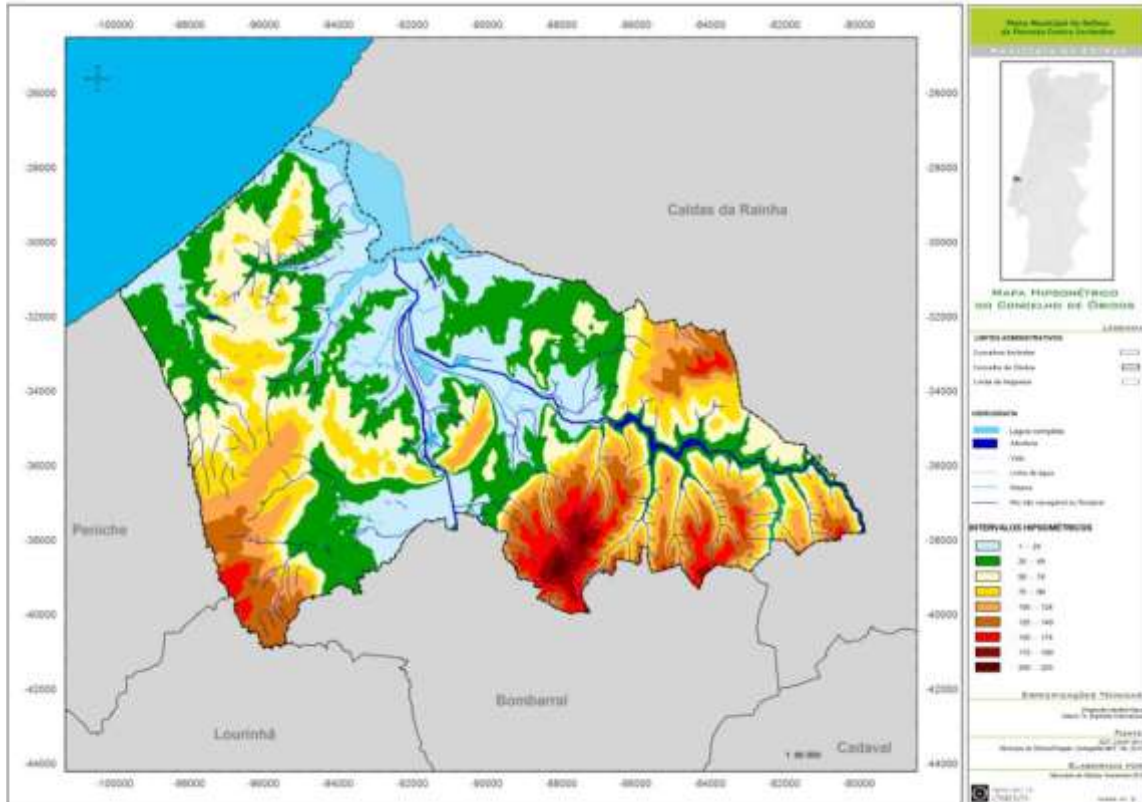


Figura 25 – Carta hipsométrica

Carta de declives

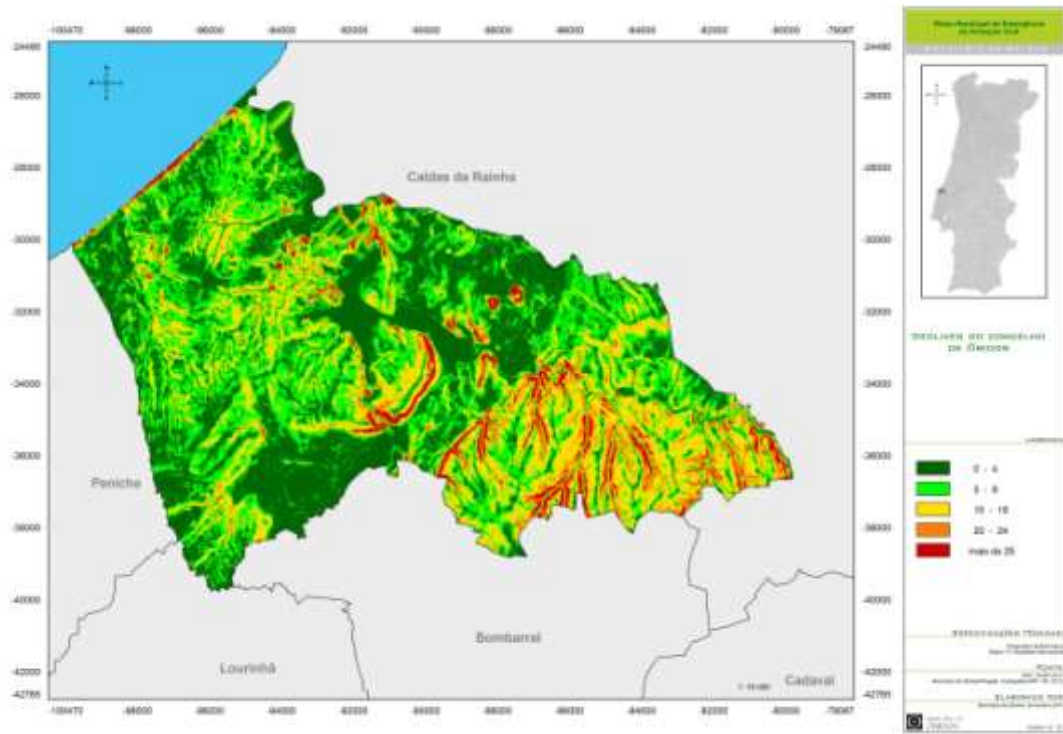


Figura 26 – Carta de declives

Carta de ocupação do solo

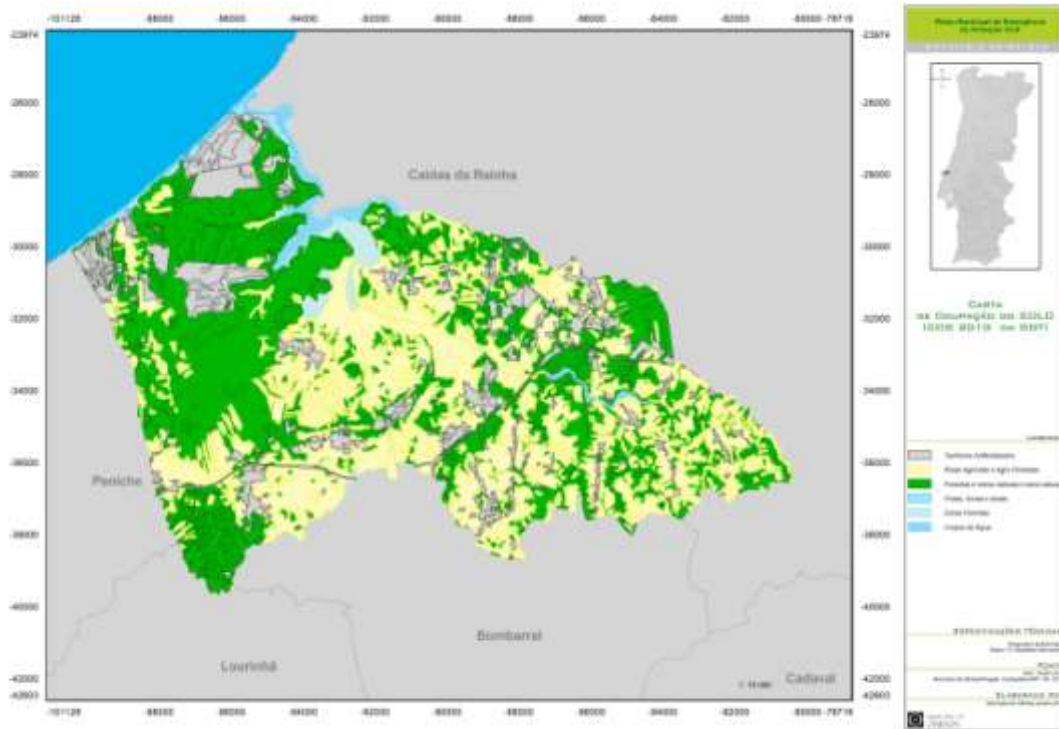


Figura 27 – Carta de ocupação do solo

Carta Hidrográfica



Figura 28– Carta hidrográfica

Carta de população residente por freguesia

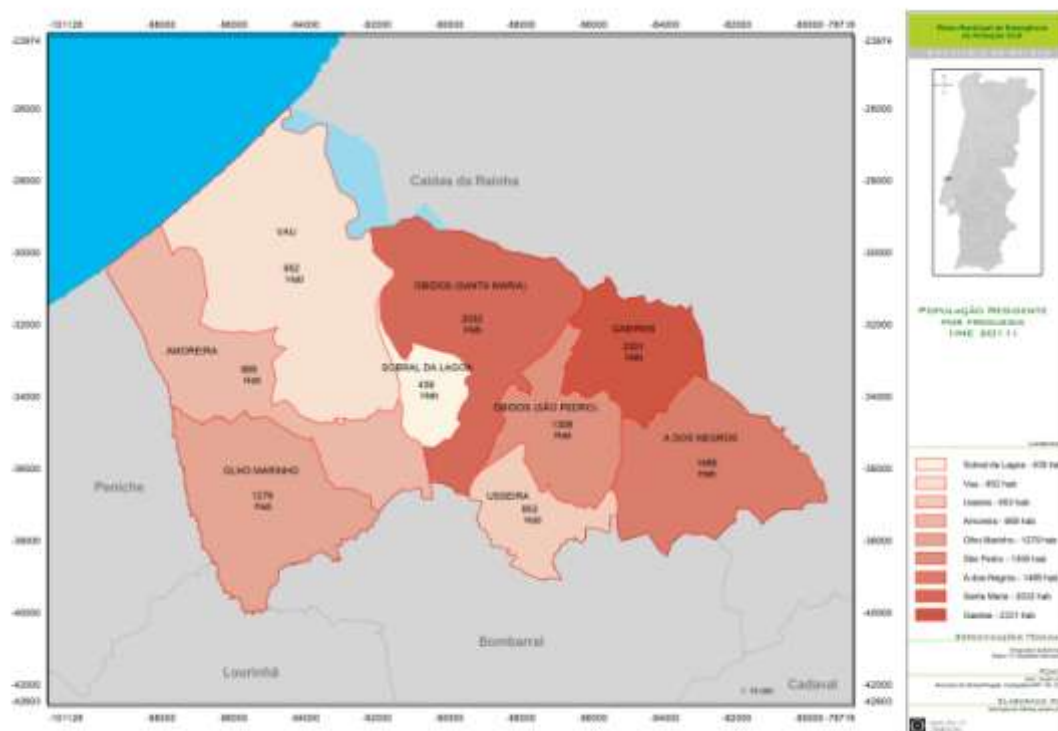


Figura 29 – Carta população residente por freguesia

Carta de edifícios por freguesia

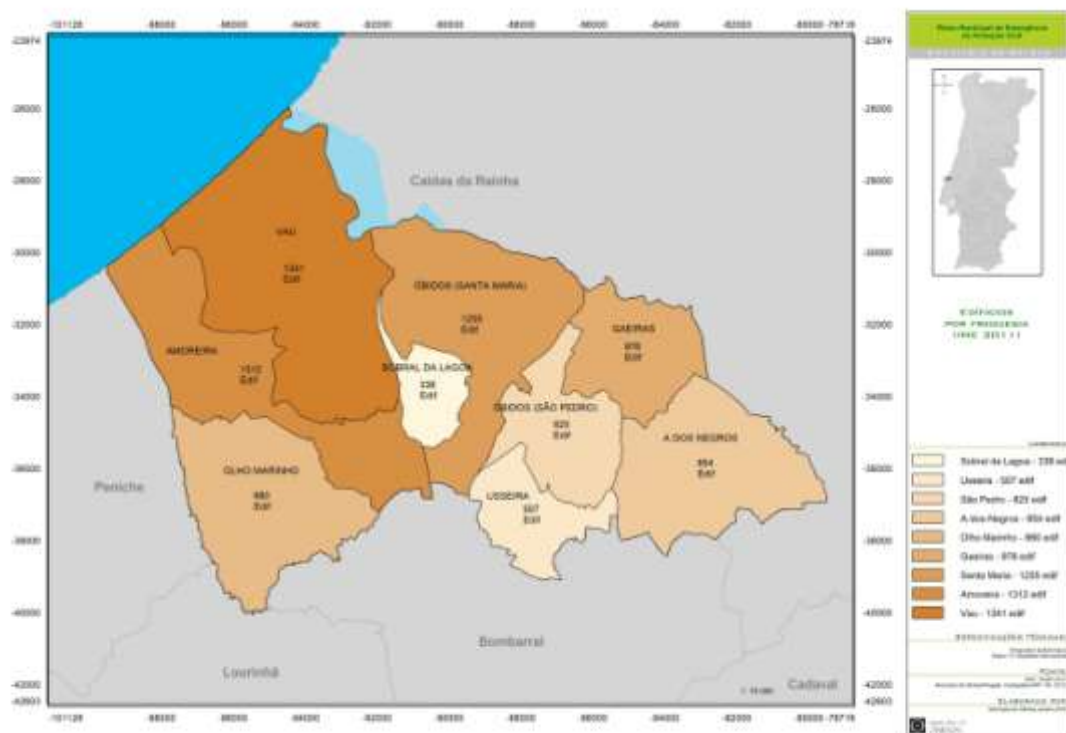


Figura 30 – Carta de edifícios por freguesia

Carta da estrutura rodoviária

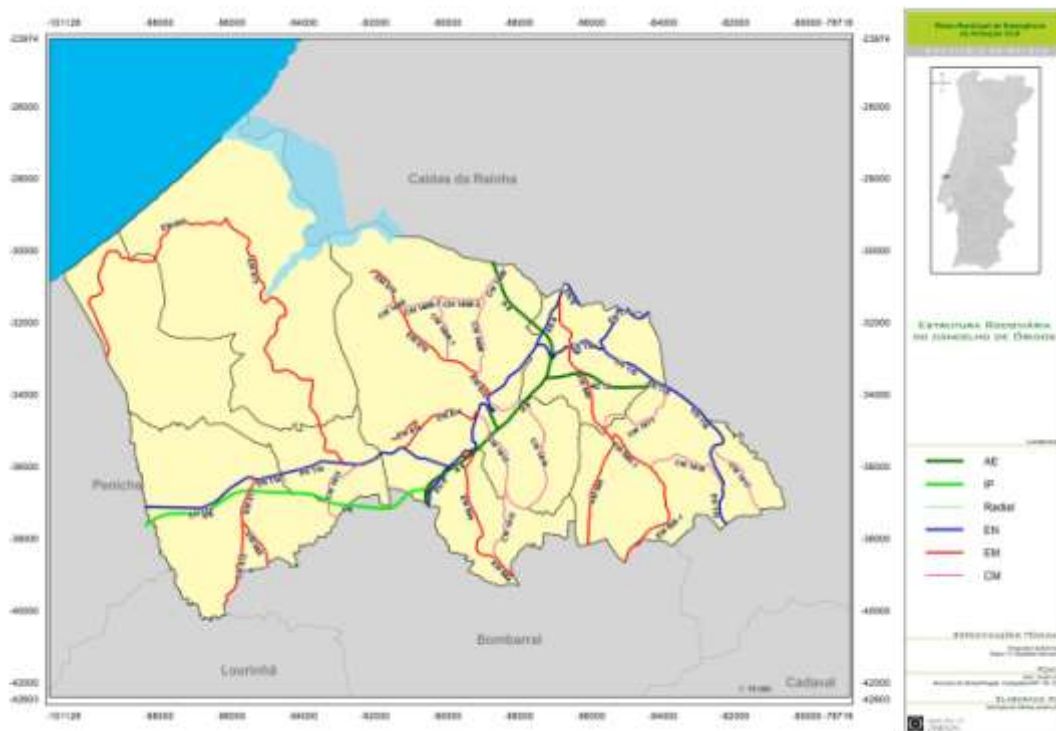


Figura 31 – Carta estrutura rodoviária

Carta da estrutura ferroviária



Figura 32 – Carta estrutura ferroviária

Carta de barragens e albufeiras



Figura 33 – Carta de barragens e albufeiras

Carta da rede de transporte de gás natural



Figura 34 – Carta da rede de transporte de gás natural

Carta de postos de abastecimento de combustíveis



Figura 35 – Carta abastecimentos de combustível

Carta das áreas industriais



Figura 36 – Carta das áreas industriais

Carta dos agentes de proteção civil



Figura 37 – Carta dos agentes de proteção civil

Carta dos edifícios de utilização coletiva



Figura 38 – Carta dos edifícios de utilização coletiva

Carta dos locais de utilização coletiva



Figura 39 – Carta dos locais de utilização coletiva

Carta de rede de abastecimento de água

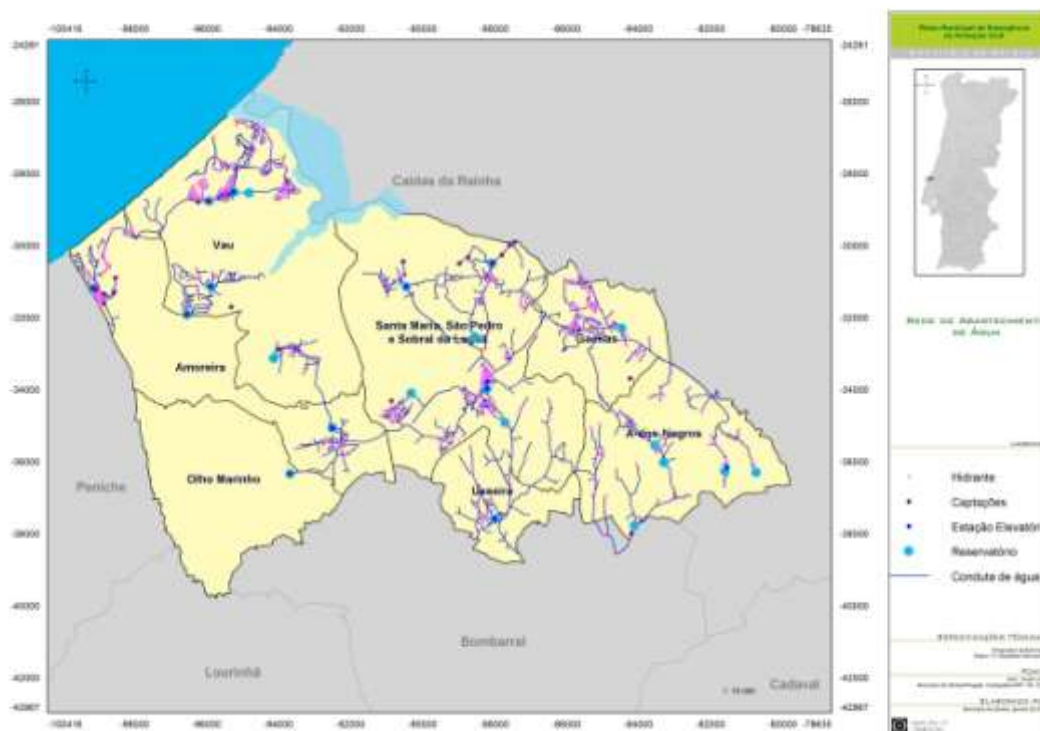


Figura 40 – Carta da rede de abastecimento de água

Carta de infraestruturas de distribuição de energias



Figura 41 – Carta de infraestruturas de distribuição de energia

Carta das Zonas de Concentração e Reserva (Areas de Reserva)



Figura 42 – Carta das Zonas de Concentração e Reserva (Areas de Reserva)

Carta das Zonas Necrotérias Provisórias



Figura 43 – Carta dos Necrotérios Provisórios

Carta das Zonas de Reunião de Mortos



Figura 44 – Carta das Zonas de Reunião de Mortos

Capacidades

Olho Marinho – 20

Vau – 20

Amoreira – 20

Óbidos – 20

Usseira – 20

Gaeiras – 20

A dos negros – 20

Carta de Zonas de Concentração e Apoio à População

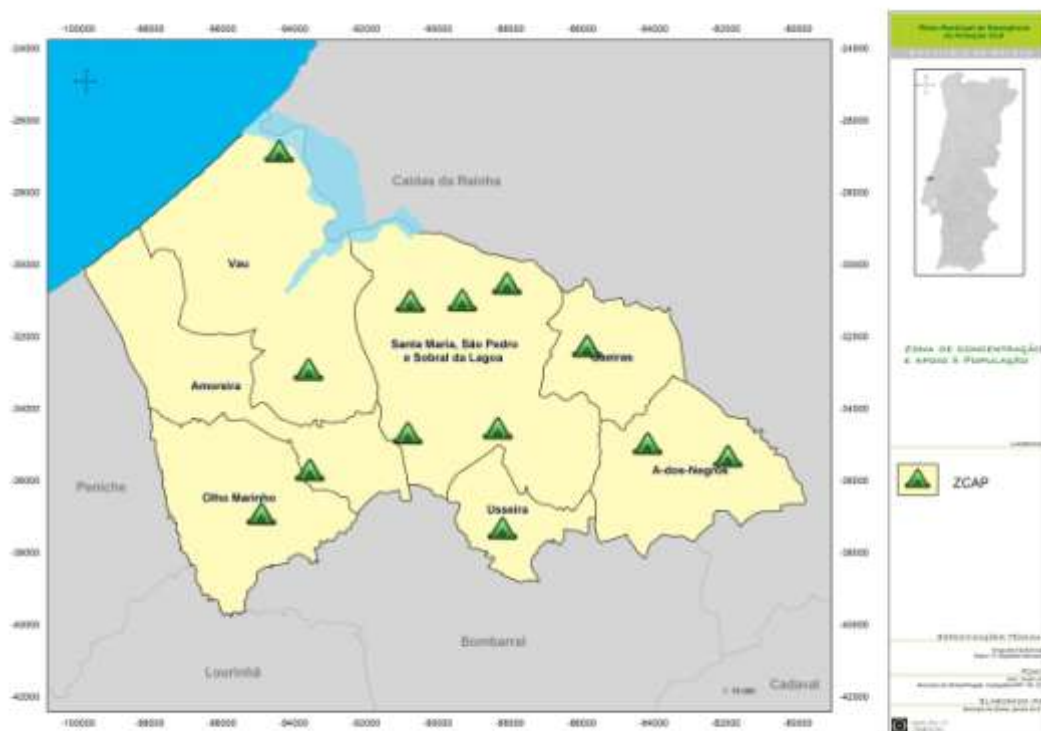


Figura 45 – Carta das Zonas de Concentração e Apoio à População

Capacidades (pessoas):

- Ólho Marinho – 20
- Amoreira – 20
- Vau – 50
- Bom Sucesso – 20
- Sobral da Lagoa – 20
- Arelho – 20
- Bairro da Sra. Da Luz – 20
- Trás do Outeiro – 20
- Óbidos – 100
- Usseira – 20
- Gaeiras – 50
- A dos Negros – 20
- Sancheira Grande – 20

Carta de Exposições

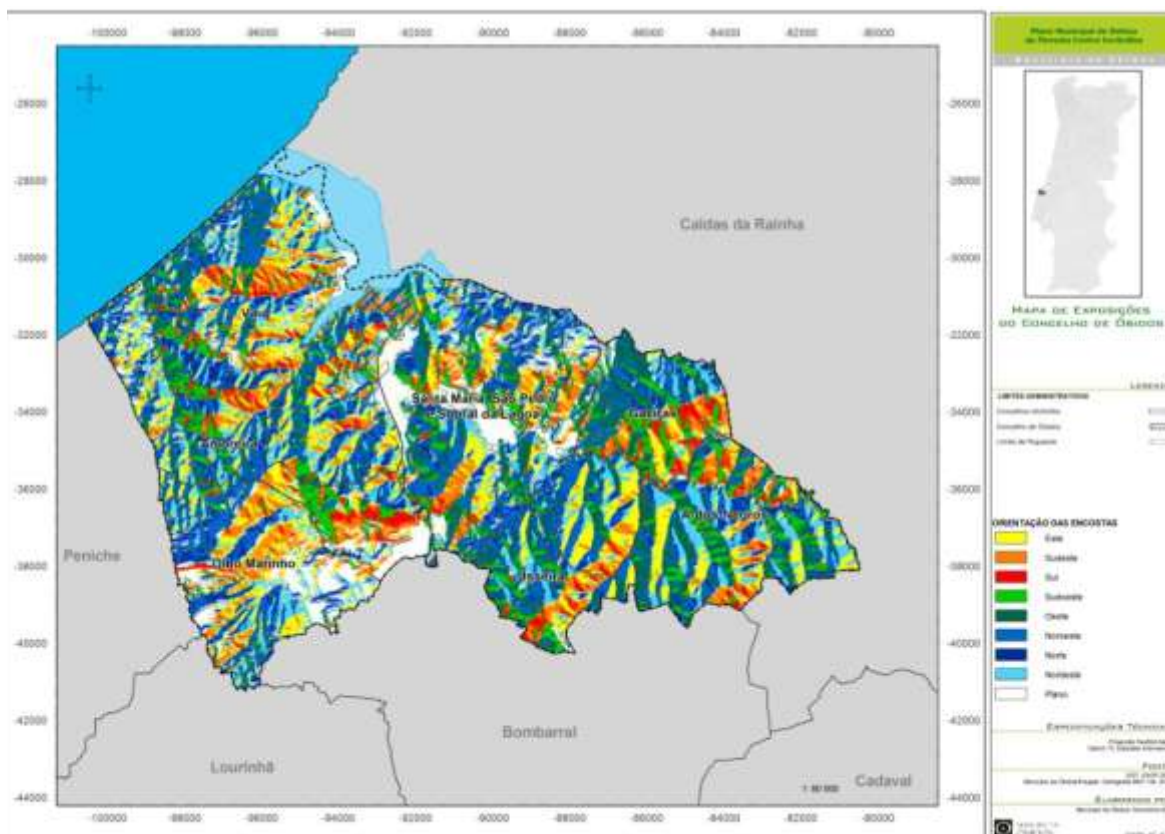


Figura 46 – Carta de exposições

Carta da evolução da população residente e densidade populacional

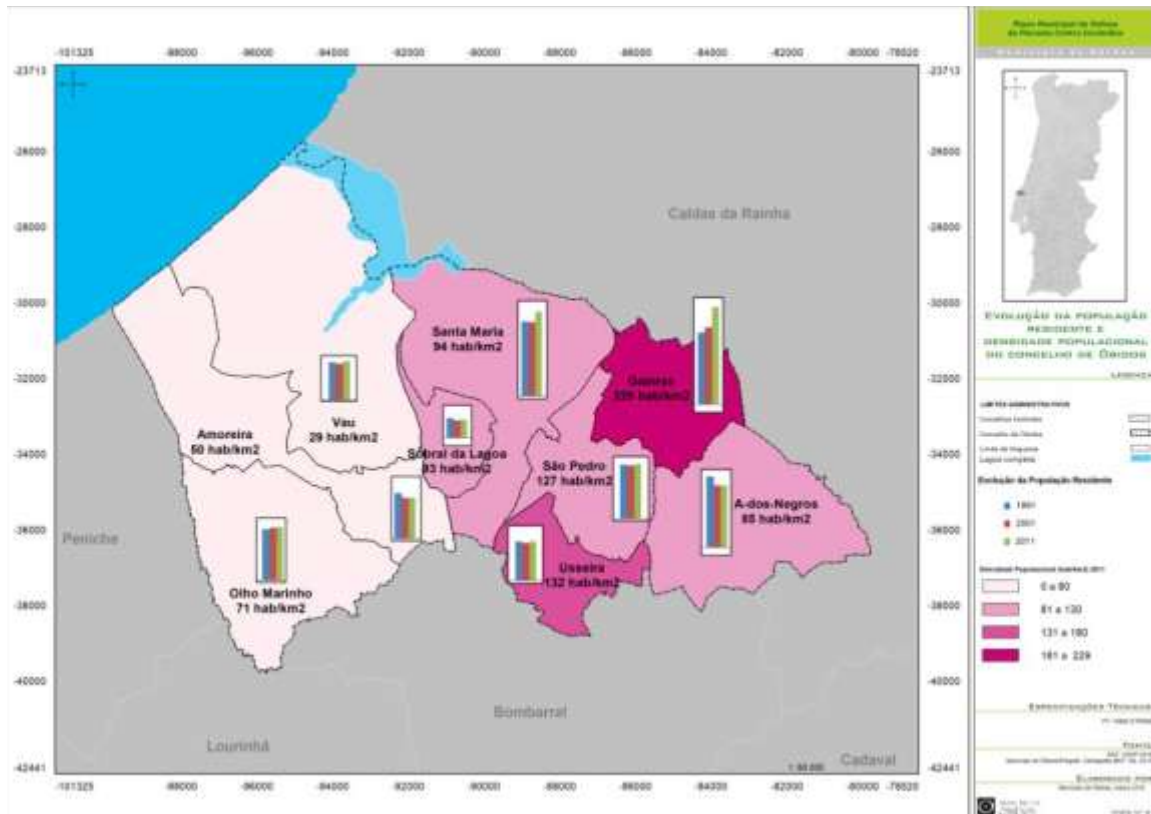


Figura 47 – Carta de evolução da população

Carta com índice de envelhecimento

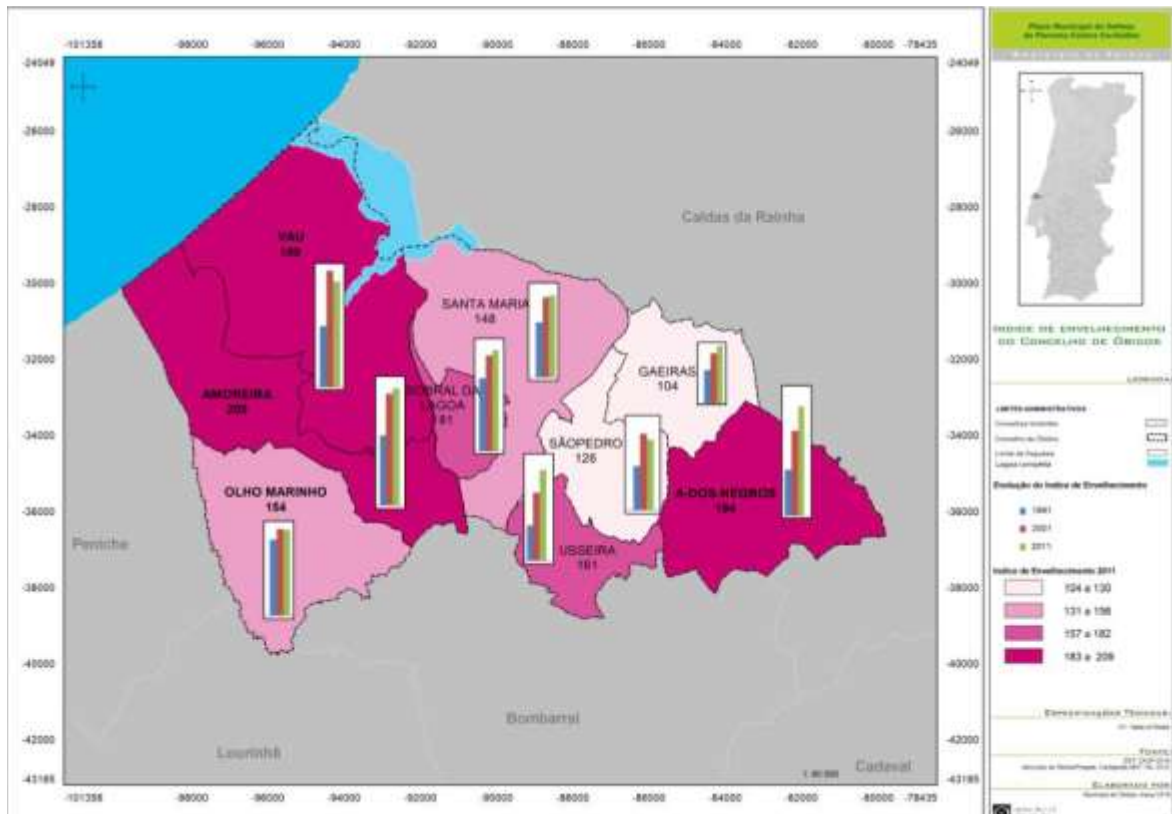


Figura 48 – Carta de índices de envelhecimento

Carta da população por setor de atividade

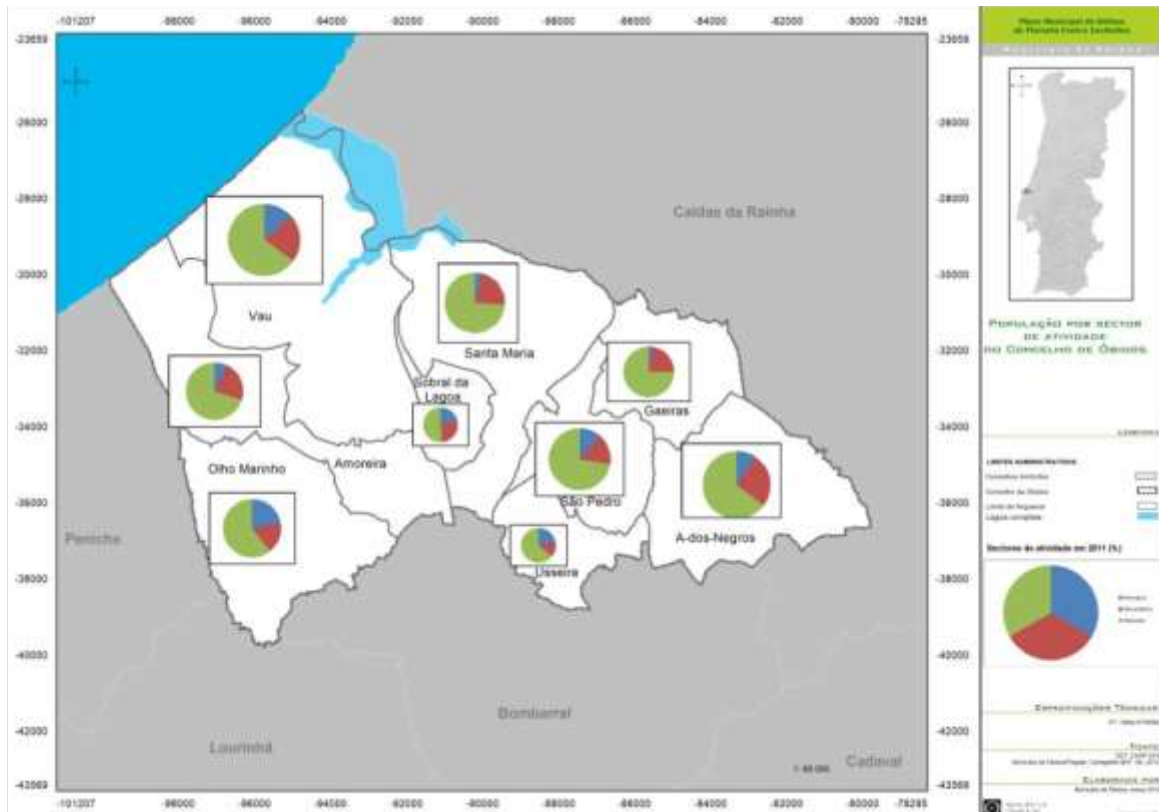


Figura 49 – Carta de população por setor de atividade

Carta com a taxa de analfabetismo

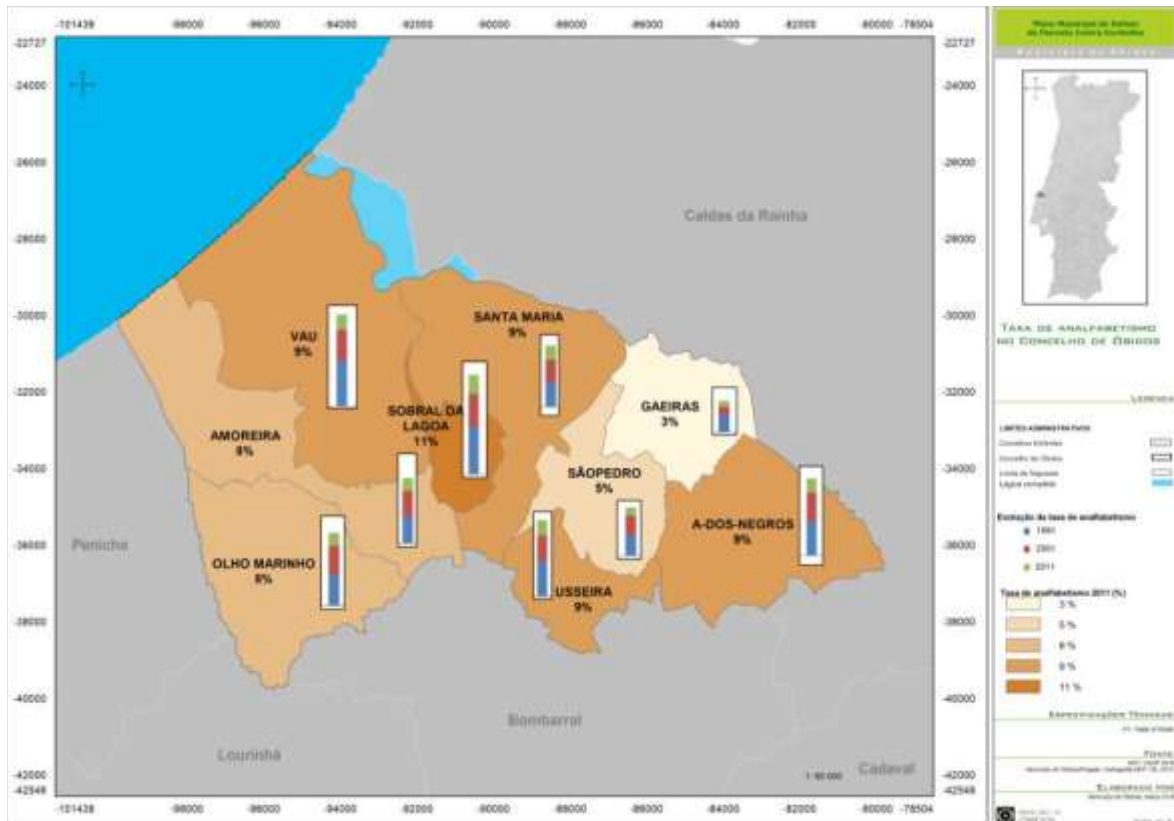


Figura 50 – Carta de taxa de analfabetismo

Carta de festas e romarias

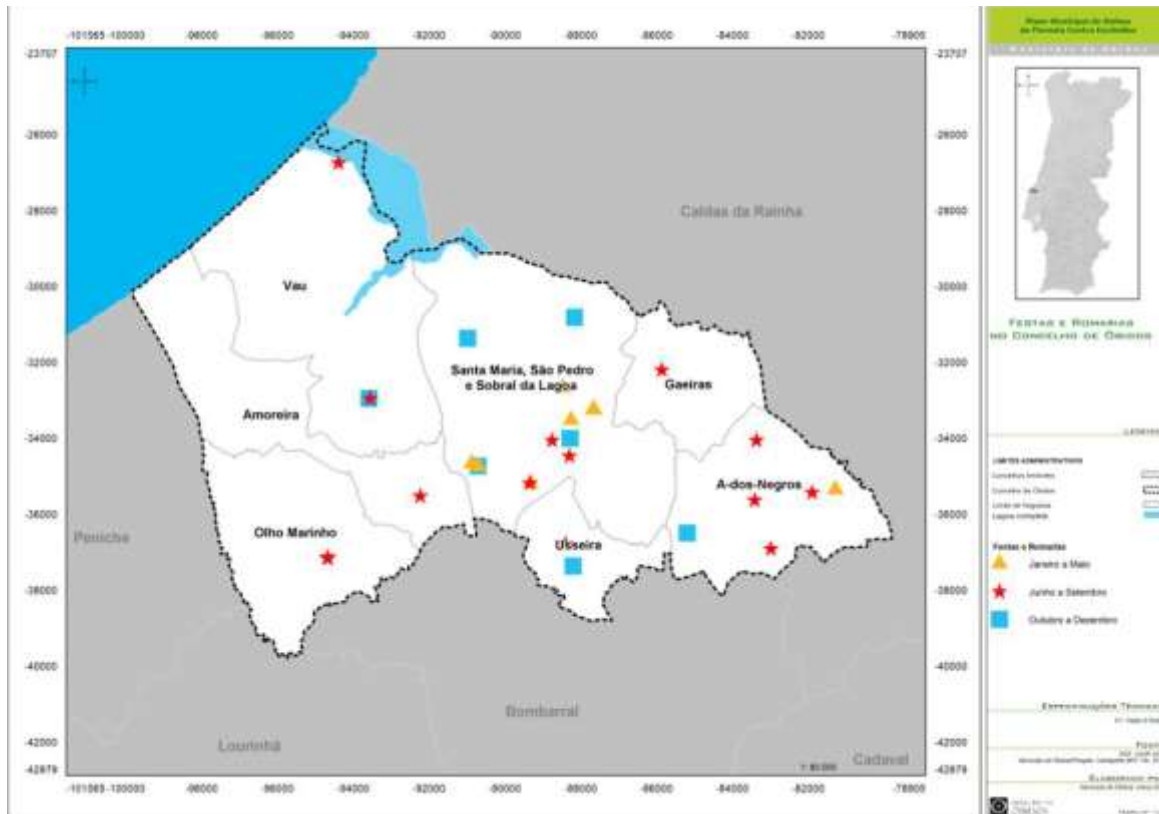


Figura 51 – Carta de festas e romarias

Carta de povoamentos florestais

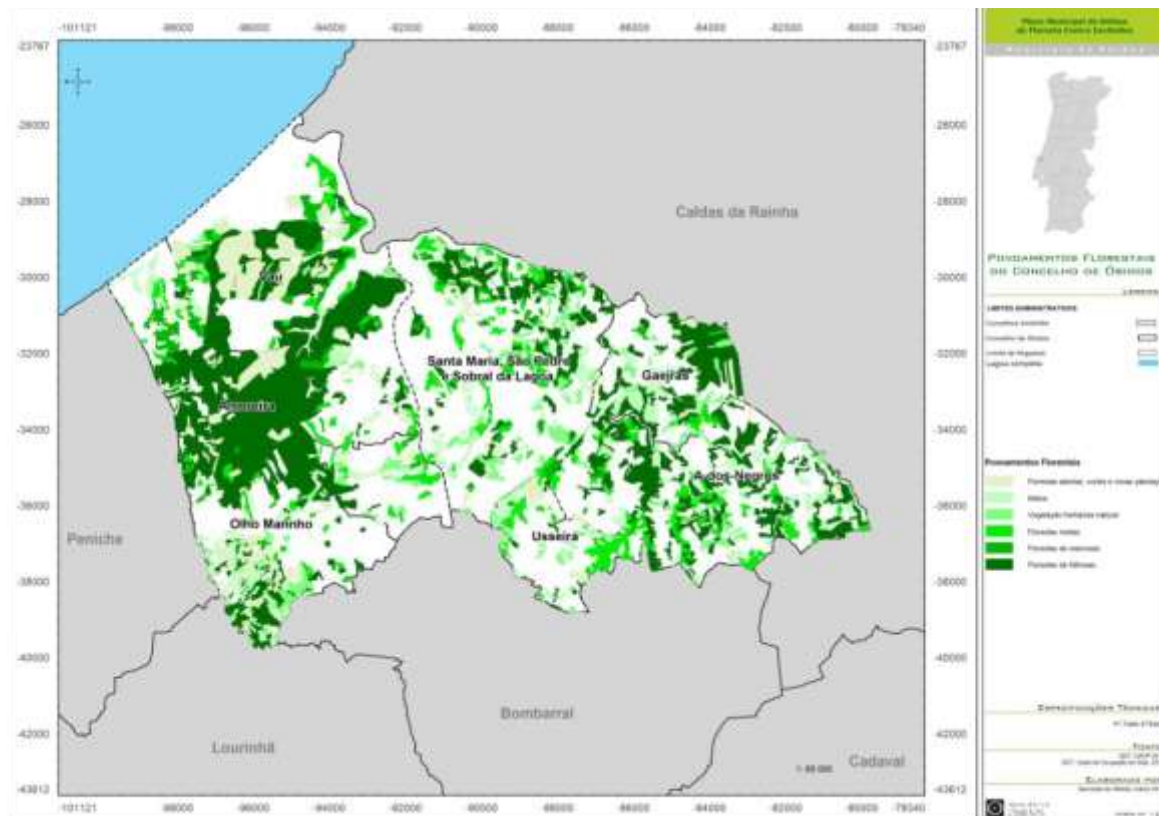


Figura 52 – Carta de povoamentos florestais

Carta da Rede Natura 2000

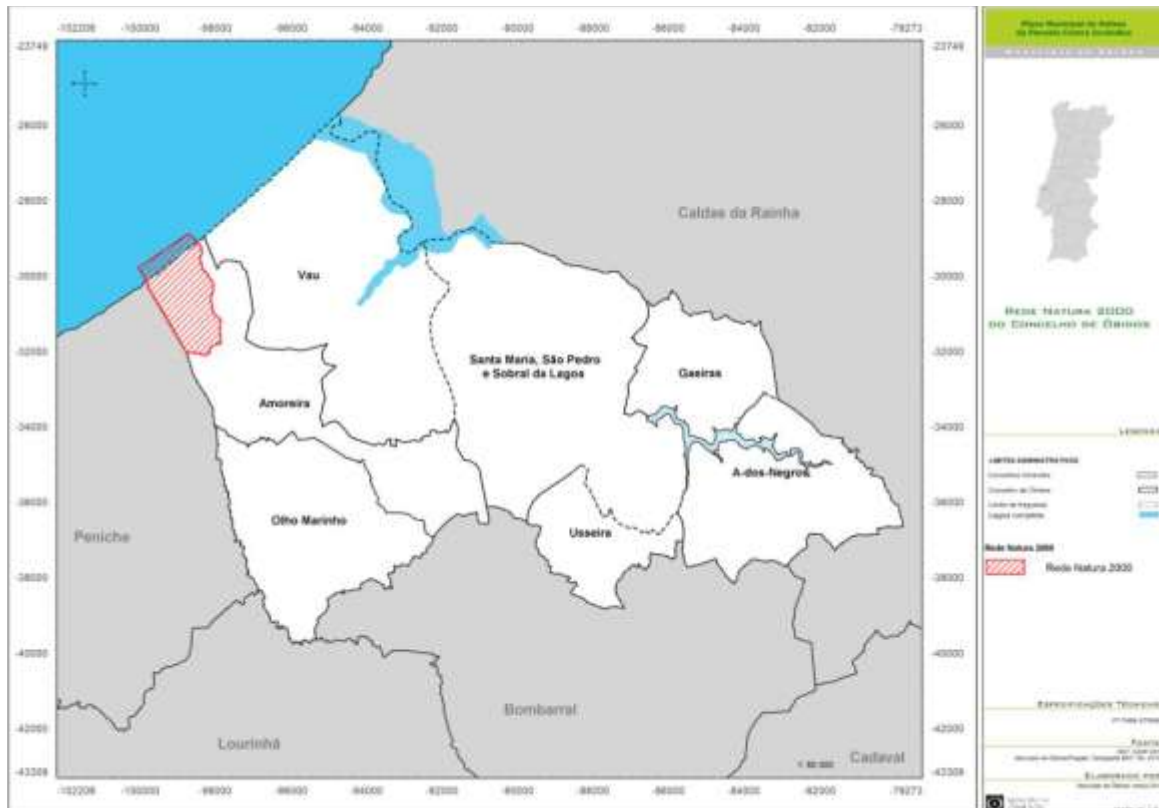


Figura 53 – Carta da rede natura 2000

Carta de equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca

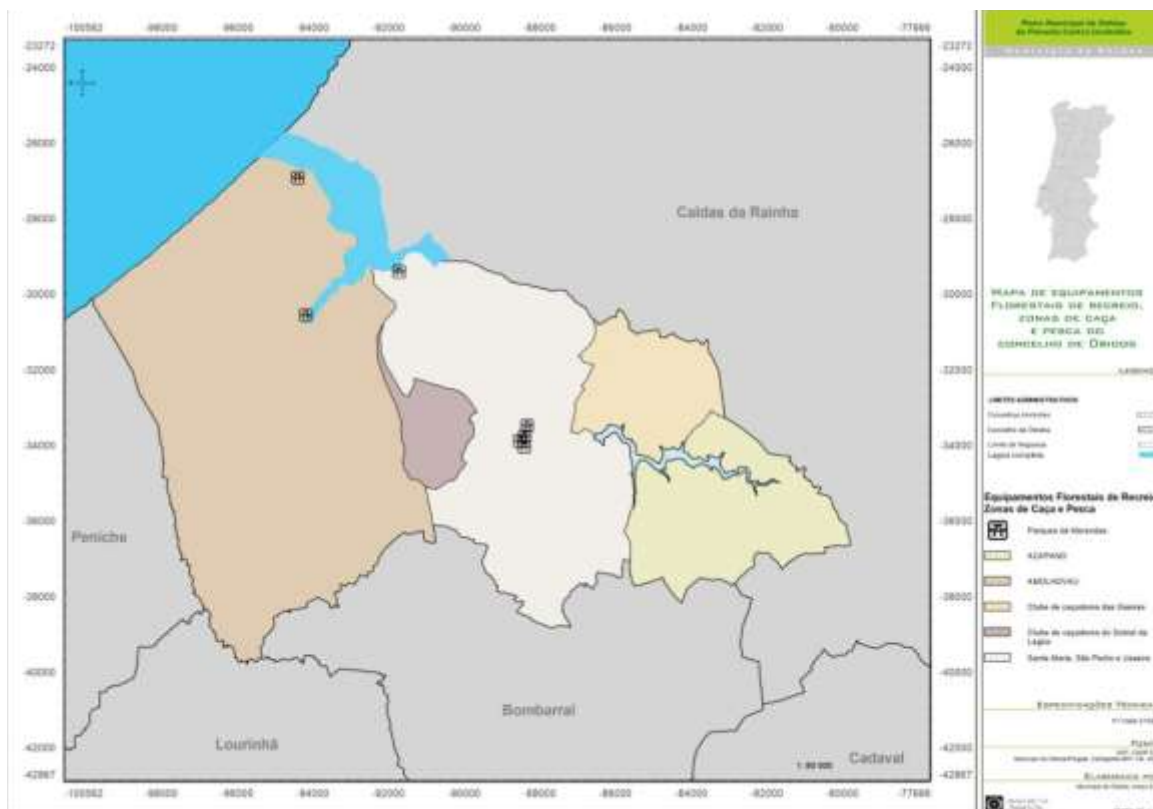


Figura 54 – Carta equipamentos florestais, zonas de caça e pesca

Carta das áreas ardidas

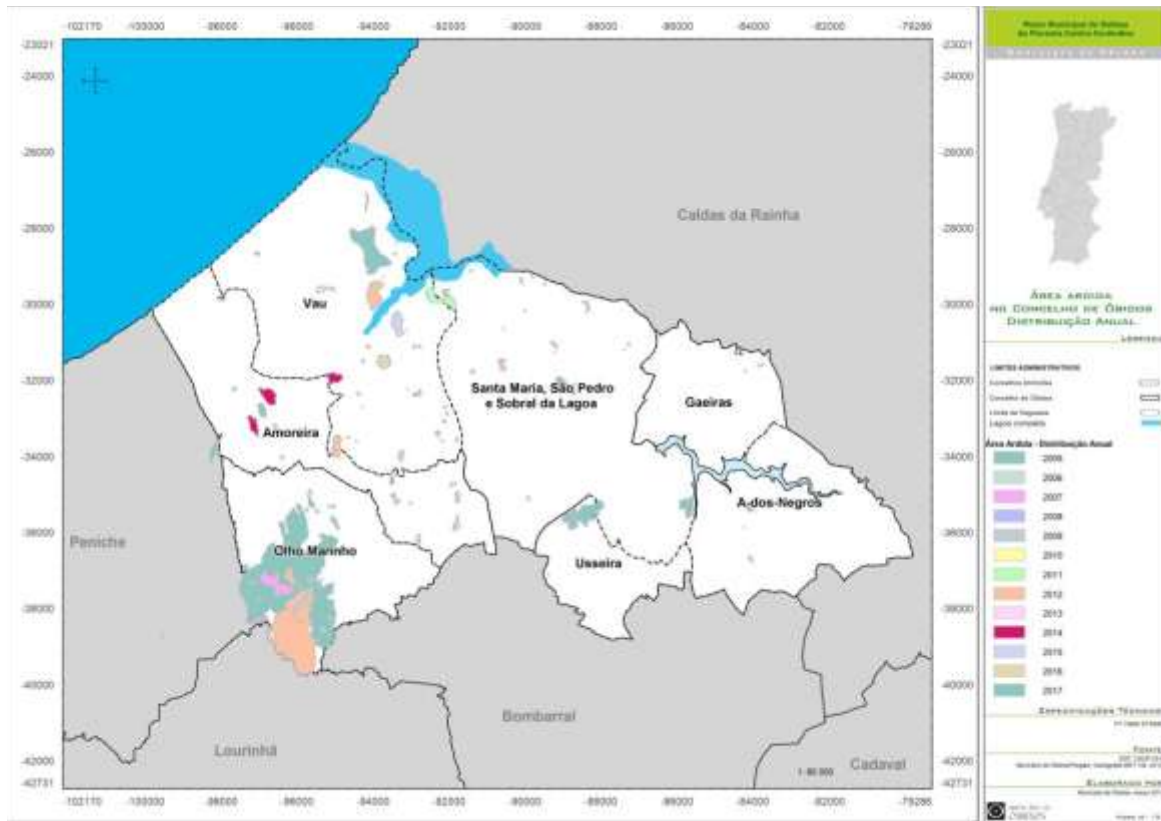


Figura 55 – Carta de áreas ardidas

Carta de pontos prováveis de início e causa de incêndios

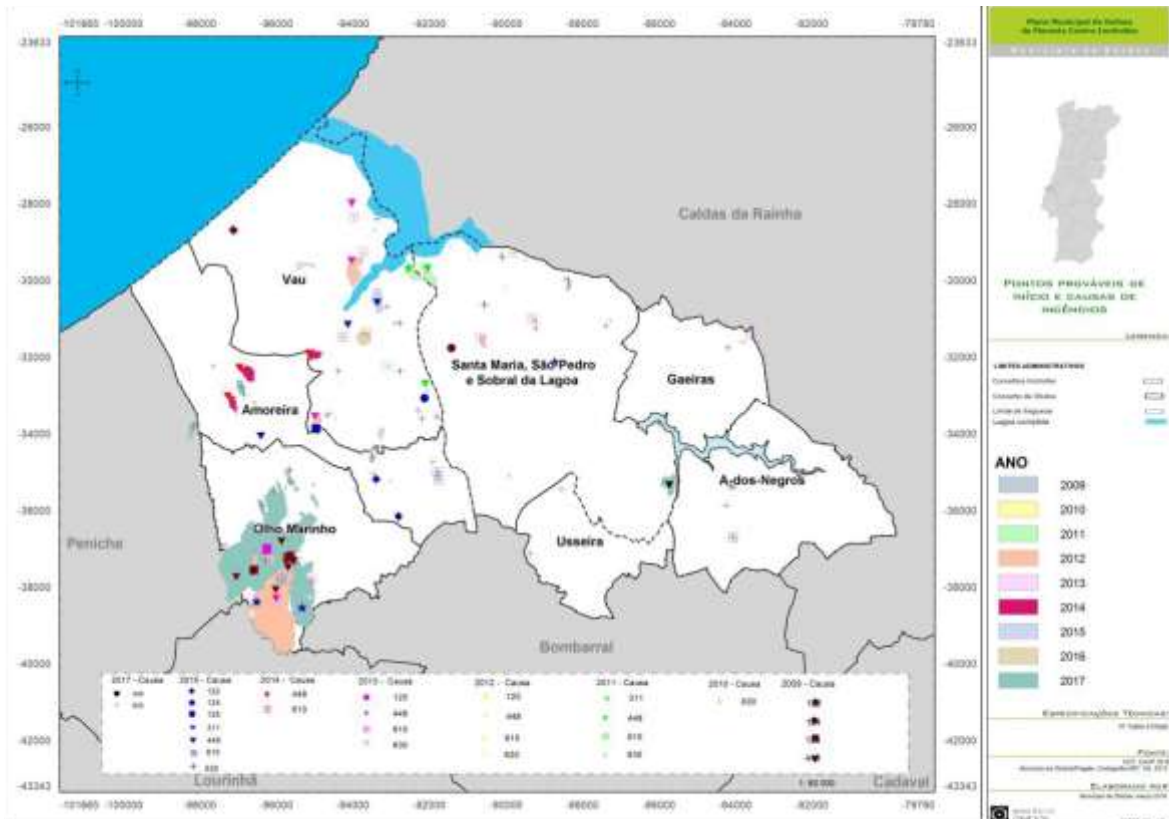


Figura 56 – Carta de pontos prováveis de início e causas de incêndio

Carta dos grandes incêndios – áreas superiores a 100 há

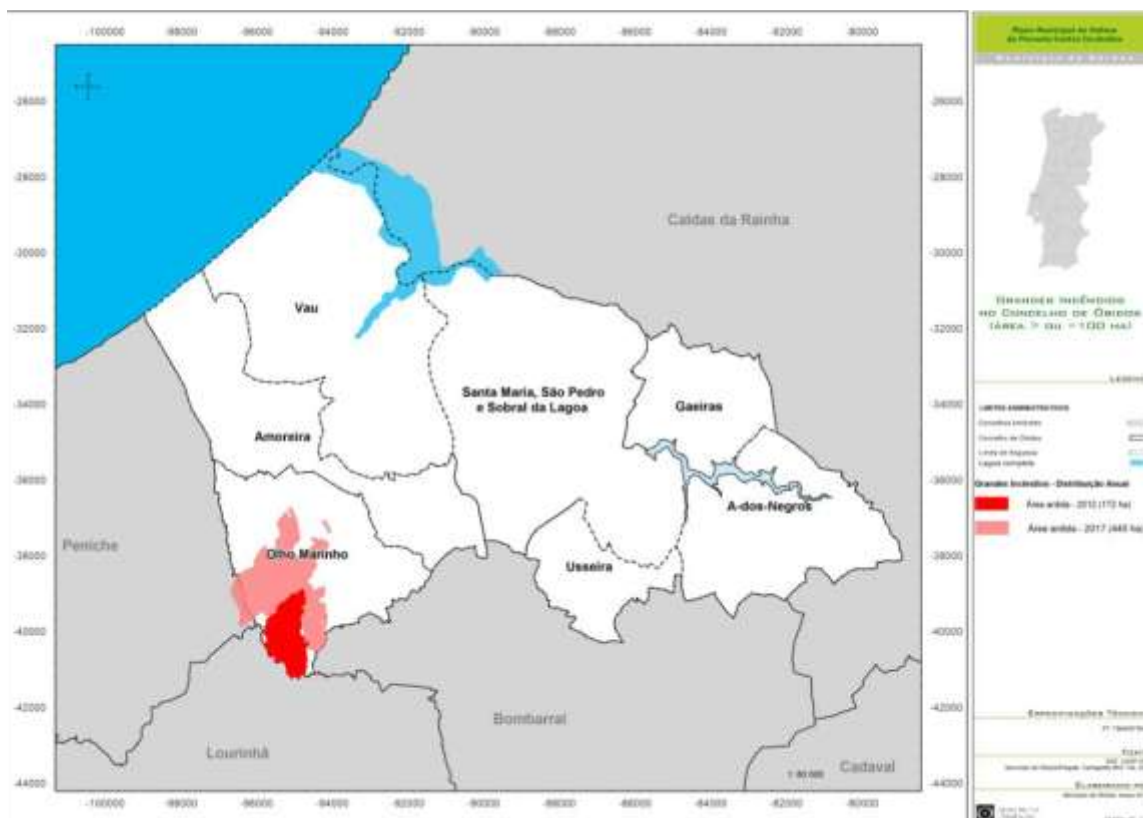


Figura 57 – Carta de grandes incêndios



ANEXO II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano.

1 – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

229

1.1 – Estratégias para a mitigação de riscos

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes neste território, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/ identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como a consideração da capacidade de adaptação que as comunidades vão desenvolvendo face às situações presentes, devendo esta compreender os mecanismos de resposta já implementados.

Todas as ações de mitigação de riscos, se sustentadas, tendem para a redução das vulnerabilidades presentes, detendo por isso o potencial de produzir benefícios repetidos ao longo do tempo, precavendo os impactos de futuras catástrofes.

As medidas de mitigação devem por isso, estar previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe podendo ser estruturais ou não estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos setores público e privado.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos identifica-se nos pontos que se seguem:

229

Estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades de apoio.

Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados no Ponto 1.1.2, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1.1 – Estratégias Gerais

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, torna-se útil clarificar aquelas que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos.

Importa ter em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- a) As que decorrem da lei de bases de proteção civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- b) As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- c) A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados
- d) A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis e o auxílio na definição das áreas de intervenção a avaliar;
- e) A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência (especiais, municipais) concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);



- f) A aquisição de equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros).

1.1.2 – Estratégias Específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território nacional, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

De seguida identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco:

1.1.2.1 – Riscos de Origem Natural

1.1.2.1.1 – Ondas de Calor – Estratégias para a mitigação

Realizar, com especial incidência nos centros de saúde e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

1.1.2.1.2 – Ondas de Frio – Estratégias para a mitigação

Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios;

Promover o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;

Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;

Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.



1.1.2.1.3 – Secas – Estratégias para a mitigação

Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível da barragem e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;

Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/difundidas pela população, etc.

Ao nível da legislação, realça-se:

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra secas, nomeadamente (artigo 41.º) programas de intervenção e prioridades de abastecimento;

Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração;


Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio - Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.

1.1.2.1.4 – Cheias e Inundações – Estratégias para a mitigação

Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível da barragem e dos leitos dos cursos de água;

Realizar, com especial incidência junto da administração local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as albufeiras;

Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil.



Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.

1.1.2.1.5 – Galgamentos costeiros e Inundações – Estratégias para a mitigação

Articular o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Promover a introdução de soluções alternativas de ordenamento do território e de redução da dinâmica costeira local.

Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil (salvaguarda de bens, colocação de barreiras nas zonas de acesso aos pisos térreos, etc.).

Estimular a eficiência dos mecanismos de previsão e de aviso à população presente nas zonas suscetíveis aos riscos.

Acompanhar a implementação de um sistema de monitorização deste risco costeiro de forma contínua;

Ao nível da legislação em vigor importa indicar que este tipo de evento poderá ser igualmente mitigado através de instrumentos de ordenamento do território, como previsto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), a qual define no seu artigo 40.º a necessidade de se condicionar o uso do solo em zonas suscetíveis a inundações, assim como criar sistemas de alerta.

1.1.2.1.6 – Sismos – Estratégias para a mitigação

Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios de agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas

Sensibilizar e promover as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.

Acompanhar a evolução dos planos diretores municipais ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definida como de elevada suscetibilidade sísmica.

Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de auto proteção a serem adotados em caso de sismo.

Ter previstos planos prévios de intervenção, que englobem:

- Procedimentos a serem adotados pelas escolas e lares de terceira idade que se encontrem em zonas suscetíveis;
- Procedimentos de deslocação da população mais vulnerável (jovens e idosos) e entidades responsáveis pela mesma;
- A constituição de várias equipas de avaliação de estabilidade de infraestruturas a ativar em caso de necessidade;
- Procedimentos de estabilização de infraestruturas em risco de colapso e meios materiais e humanos disponíveis para a sua implementação.

1.1.2.1.7 – Tsunamis – Estratégias para a mitigação

Realizar exercícios CPX associados à ativação do PDEPC devido a tsunamis, envolvendo as regiões potencialmente mais afetadas. Avaliar a eficácia e eficiência de procedimentos de evacuação e aviso nas zonas de maior suscetibilidade;

Desenvolver planos prévios de intervenção, que incluam:

- Equipas responsáveis pelo aviso à população;
- Procedimentos de deslocação da população mais vulnerável (jovens e idosos).

Acompanhar a implementação de sistemas sonoros de aviso de risco de tsunamis nas zonas de elevada suscetibilidade a este fenómeno;

Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de aviso de tsunamis, em particular em edifícios de utilização coletiva (e.g. escolas).

1.1.2.1.8 – Movimentos de massas em vertentes – Estratégias para a mitigação

Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;

Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno. Os simulacros terão ainda por objetivo avaliar o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;

Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede do Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes, os quais poderão incluir:

- Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;
- Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.

Promover o cumprimento da legislação relativa a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional (REN), e que integra como uma das áreas de prevenção e redução de riscos naturais as “Áreas de Instabilidade de Vertentes”, definidas como áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos.

Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno. Os simulacros terão ainda por objetivo avaliar o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar.

Promover uma “consciência preventiva do risco” entre as autoridades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertente, permitindo que as sociedades desenvolvam procedimentos/organização de coexistência com a dinâmica do meio físico, mitigando as consequências associadas aos movimentos de massa em vertentes. Estas ações podem incluir, por exemplo, a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa.

Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes.

1.1.2.1.9 – Erosão costeira – Recuo e instabilidade de arribas – Estratégias para a mitigação

Acompanhar a monitorização por parte da APA do estado das arribas das zonas identificadas como sendo de elevada suscetibilidade a acidente;

Fomentar o desenvolvimento de ações de sensibilização (informar a população das zonas de maior risco e indicar para se afastarem tanto quanto possível das arribas).

Avaliar juntamente com a autoridade marítima local a possibilidade de se vedar o acesso a algumas zonas;

Avaliar as possibilidades de implementação de ações de estabilização de arribas e difundir os dados/metodologias obtidos às entidades com competências na matéria;

Colocar painéis informativos na entrada das zonas balneares com a localização das zonas de elevada suscetibilidade e perigo de derrocada da arriba;

Estabelecer um conjunto regras no âmbito de intervenções urbanas em zonas de arriba;

Promover levantamentos anuais topo-hidrográficos e aerofotogramétricos dos troços mais críticos relativos à erosão e instabilidade das arribas da orla costeira;

Avaliar soluções alternativas às intervenções pesadas de defesa costeira, com análise de custos e benefícios incluindo a reavaliação do ordenamento dos espaços públicos e das frentes urbanas;

Apoiar a aplicação das regras do POOC nas áreas sujeitas a erosão do litoral, em arribas e à acreção sedimentar.

1.1.2.1.10 – Suscetibilidade à erosão costeira – Destruição de praias e sistemas dunares – Estratégias para a mitigação

Acompanhar intervenções nas zonas costeiras definidas como sendo de elevada suscetibilidade a destruição de praias e sistemas dunares, em particular a construção de esporões, de modo a avaliar junto das entidades competentes eventuais zonas de intensificação erosiva e suas consequências ao nível de afetação de infraestruturas por inundações e galgamentos costeiros;

Apoiar a monitorização da zona costeira relativamente às zonas de maior vulnerabilidade de modo a prever potenciais situações críticas e desencadearem-se medidas de mitigação por parte das entidades com competências de intervenção na zona afetada;

Acompanhar os mecanismos de previsão e de aviso à população presente nas zonas suscetíveis;

Ao nível da legislação em vigor importa indicar que este tipo de evento poderá ser igualmente mitigado através de instrumentos de ordenamento do território, como previsto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), a qual define no seu artigo 40.º a necessidade de se condicionar o uso do solo em zonas suscetíveis a inundações;

Promover a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira.

Monitorizar as intervenções e estruturas de defesa costeira e respetivas áreas adjacentes.

1.1.2.2 – Riscos de Tecnológicos

238

1.1.2.2.1 – Acidentes Rodoviários – Estratégias de mitigação

Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido;

Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas;

Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.);

Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais;

Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do distrito;

Fomentar a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.

1.1.2.2.2– Acidentes Ferroviários – Estratégias de mitigação

Fomentar a interoperabilidade das bases de dados de registo de acidentes ferroviários e estimular a inclusão de informação adicional relativamente às coordenadas

238

geográficas dos mesmos, ao número e tipologia de vítimas e à tipologia das composições envolvidas;

Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.

239

1.1.2.2.3 – Acidentes Marítimos – Estratégias de mitigação

Agilizar a articulação entre o SMPC e as entidades competentes e com capacidade de gestão e jurisdição das águas em território municipal através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional,

1.1.2.2.4 – Acidentes Aéreos – Estratégias de mitigação

Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

1.1.2.2.5 – Transporte Terrestres de Mercadorias Perigosas – Estratégias de mitigação

Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;

Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;

Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;

Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias rodoviárias e ferroviárias do município. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco.

Garantir o cumprimento da legislação relativa a:

- Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

1.1.2.2.6 – Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos – Estratégias de mitigação

Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes;

Promover a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos (gasodutos) existentes no município;

No que se refere à legislação, para além da introdução (nomeadamente ao nível dos planos diretores municipais) de restrições de uso do solo em zonas de influência das infraestruturas fixas, importa salientar a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas de informação a incluir nos planos de recursos hídricos;

Garantir, em colaboração com a REN Gasodutos (entidade responsável pela gestão da rede de transporte de gás natural), que as áreas de servidão deste tipo de

infraestrutura apresentam uso condicionado. Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas na envolvente do gasoduto.

1.1.2.2.7 – Incêndios Urbanos e Industriais – Estratégias de mitigação

Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;

Realizar exercícios (em colaboração com os municípios e respetivos agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;

Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no distrito para fazer frente a incêndios urbanos;

Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 123/2019, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

1.1.2.2.8 – Incêndios no Centro Histórico – Estratégias de mitigação

Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;

Realizar exercícios (em colaboração com os municípios e respetivos agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;

Promover a existência de planos prévios de intervenção para os principais centros históricos do distrito. Estes deverão compreender estratégias de intervenção relativas a:

- Sectorização do teatro de operações;
- Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva;



- Procedimentos de desimpedimento de vias por viaturas (mobilização de elevado número de reboques a estacionar na zona de concentração e reserva, por exemplo).

242

1.1.2.2.9 – Colapso de Pontes e Infraestruturas – Estratégias de mitigação

Promover a existência de planos prévios de intervenção para os principais pontes e infraestruturas, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar). Estes planos deverão ser realizados pelas entidades responsáveis pela manutenção destas infraestruturas;

Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de pontes e viadutos;

Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, relativo ao Regulamento de Segurança e Ações para estruturas de edifícios e pontes;

1.1.2.2.10 – Substâncias Perigosas – Estratégias de mitigação

Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade;

Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;

Acompanhar a divulgação à população (pelo SMPC, com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;

Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, nomeadamente:

- Garantir a incorporação nos Planos Diretores Municipais das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de

242



comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis;

- Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança.

243

1.1.2.2.11 – Colapso de edifícios de utilização coletiva – Estratégias de mitigação

Organizar, através do SMPC, exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva;

Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro).

1.1.2.2.12 – Emergências Radiológicas – Estratégias de mitigação

Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, fixando as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes. Esta legislação define, em matéria de mitigação do risco, a criação de uma rede de vigilância e alerta, as entidades responsáveis pela informação à população e a necessidade de se produzirem planos de emergência internos e externos.

1.1.2.2.13 – Explosões – Estratégias de mitigação

Promover a existência de planos prévios de intervenção para as pedreiras onde são usados explosivos e outros locais do município onde existe essa tipologia de risco, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de explosão. Estes planos deverão ser realizados pelas entidades responsáveis pela manutenção das pedreiras e outros locais de risco;

Promover a avaliação periódica dos locais de risco.

1.1.2.3 – Riscos de Origem Mista

1.1.2.3.1 – Incêndios Rurais – Estratégias de mitigação

Garantir a articulação entre o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com o PMEPC;

Planear a gestão de faixas de combustível;

Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;

Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termo municipal, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;

Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;

Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;

Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCl;

Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

1.1.2.3.2 – Rotura de Barragem – Estratégias de mitigação

Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei nº 344/2007, de 15 de outubro), nomeadamente ao nível de:

- Conclusão dos planos internos e externos das barragens;
- Cumprimento dos planos de observação, em colaboração com o LNEC para as barragens de Classe I;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações do dono de obra, nomeadamente ao nível da operacionalidade das infraestruturas de aviso nas zonas de autossalvamento;

Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão (informação a constar nos Planos de Emergência).

Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens.

2 – Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano

245

Os planos de emergência por mais bem concebidos que se encontrem, devem ser treinados com regularidade, através de exercícios em que se simulem situações de emergência a diferentes níveis, em vários pontos do município.

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC de Óbidos e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Resolução 30/2015. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano e ser do tipo CPX (*Command Post Exercise*), TTX (*Table Top Exercise*) ou LIVEX (*Live Exercise*).

Para efeitos de monitorização são realizados contatos anuais com as entidades integrantes no plano com o propósito de validação da informação contida no plano, recursos humanos e materiais disponíveis e outras informações consideradas relevantes.

Devem ser elaborados planos prévios de intervenção, diretivas e planos operacionais por parte das entidades integrantes do plano.

Devem ser realizadas pelo menos uma vez por ano ações de sensibilização junto da população e entidades intervenientes com o propósito de operacionalizar os conteúdos apresentados no presente plano.

245

